EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA/2005

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em parceria com o Instituto Ayrton Senna _IAS, através do **Projeto Kuratomoto**, torna público o presente edital de abertura de seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão Universitária da UNEMAT – (Res. 193/2004) e para o Programa Educação pelo Esporte - PEE, mantido pelo IAS, através dos Termos de Aditamento do Convênio 022/2003. Observa-se que o objetivo desse edital é contemplar o projeto de Extensão Universitária aprovado em CONEPE e oriundo de convênio, com previsão de bolsistas.

I – DAS VAGAS

1 . Constituem vagas para o Programa Institucional de Bolsas em Extensão da UNEMAT, os projetos aprovados **no CONEPE e oriundos de convênios que prevêm bolsistas.**

2 . Os coordenadores de áreas responderam pela orientação dos bolsistas, conforme previsão de vagas do presente edital e da planilha de desembolso físico-financeiro e vigência do Termo de Aditamento 2005/2006, do Convênio da parceria UNEMAT/IAS.

3 . As vagas da área de Esporte são destinadas a alunos dos cursos de graduação, com gosto e habilidades esportivas e com afinidade para o trabalho com crianças e adolescentes. Sendo 1 (uma) para o período matutino e 1 (uma) para o período vespertino

4 . A vaga da área de Apoio à Escolarização está destinada a alunos dos cursos de licenciaturas, com afinidade para as questões pedagógicas interdisciplinares.

5 . As vagas da área de Artes são destinadas a alunos dos cursos de graduação, com habilidades específicas. Sendo 1 (uma) para música, para o período matutino, 1 (uma) para dança e 1 (uma) para artes plásticas.

6. A vaga da área de Saúde fica destinada ao curso de biologia, devido à mesma estar prevista para o período vespertino.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES. – MT.

PROJETO	PROJETO KURATOMOTO – PROGRAMA EDUCAÇÃO PELO ESPORTE
ÁREA	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PELO ESPORTE
COORDENAÇÃO . GERAL	OROZINA CANDIDA DE FREITAS
VAGAS - TOTAL	07
PERÍODO*	De 01/05/2005 a 31/12/2005 e de 01/02/2006 a 31/03/2006
ÁREA	ESPORTE
ORIENTADOR	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COFFANI
VAGAS	02
AREA	APOIO A ESCOLARIZAÇÃO
ORIENTADOR	MÁRCIA RIBEIRO SILVA
VAGAS	01
AREA	ARTES
ORIENTADOR	FABIANA OLIVEIRA CHOCAIR
VAGAS	03
AREA	SAÚDE
ORIENTADOR	MARIA ELIZABETH E SILVA
VAGAS	01

*** A expressão período que aparece nos quadros, refere-se ao tempo de contratação do(s) bolsista(s).**

II – DAS INSCRIÇÕES

1 . As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 07/04/2005;
2 . As inscrições deverão ser realizadas nos Departamentos de Biologia, Enfermagem, Letras e Pedagogia e na PROEC – Coordenadoria de Esporte e Lazer, junto à equipe de coordenação do projeto, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, que deverá ser juntada da documentação elencada no ítem 2 da seção III;
3 . Somente será permitida a inscrição para concorrer a uma única vaga.

III – DOS REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES

1 . São requisitos mínimos para o aluno inscrever-se como candidato a uma das bolsas do PEE/UNEMAT/IAS:

a . ser universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação;
b . apresentar excelente rendimento acadêmico;
c . dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;
d . ter cursado o primeiro ano do curso de graduação;
e . não estar no último ano do curso, para ingresso no Programa;
f . não possuir vínculo empregatício;
g . não ter concluído outro curso de graduação;
h . não estar vinculado a nenhum programa de bolsas.

2 – São documentos necessários para apresentação no ato da inscrição:

a . cópia do *curriculum* do candidato – Modelo Lattes ou *vitae*;
b . cópia do histórico escolar atualizado do candidato;
c . declaração do Departamento sobre a matrícula do aluno (semestre);
d . cópia dos documentos pessoais: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) do candidato, Reservista, Título eleitoral;
e . cópia de um atestado de residência (conta de telefone, de água ou de luz);
f . plano de atividade prática da área (conforme modelo anexo) a ser desenvolvido pelo candidato, com aceite do professor orientador da área.
g. Declaração de Dedicação Exclusiva;

IV – DA BOLSA DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1 . a bolsa de Iniciação em Extensão Universitária será concedida pelo período de até 11 (onze) meses letivos e está condicionada ao período de execução do projeto;
2 . a bolsa de Iniciação em Extensão Universitária tem como valor de provento a quantia de 01 (um) salário mínimo, pago a partir da data de início das atividades do bolsista no projeto;
3 . a carga horária de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.

V – DA SELEÇÃO

1 – A seleção será realizada em duas etapas. A primeira se dará através da análise do processo de inscrição com toda a documentação exigida nesse edital, da prova escrita e entrevista. A segunda será realizada para os candidatos aprovados na primeira fase, conforme divulgação e prazos estabelecidos, através da aplicação de um plano de atividade da área, a ser desenvolvida junto a um grupo de crianças, e da participação em uma dinâmica de grupo. Apenas os candidatos classificados na primeira fase serão convocados para a segunda.
2 – A banca examinadora será composta por 1 (um) Professor, 1 Representante da CACE, 1 (um) aluno Representante da equipe do projeto e do professor orientador de área que observará o perfil do candidato à bolsista de extensão.

3 - A data definida para essa seleção, deve ser compreendida no período de 11 a 15/04/05.
Prova Escrita – 11/04 às 14 horas nas salas de aula do bloco de biologia;
Entrevistas – 12/04 - das 8.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 18.00 horas, conforme lista dos candidatos, local e horário divulgados, através dos departamentos e murais do campus universitário;
Atividade Prática – 13 e 14/04 – das 8.00 às 18.00 horas, conforme lista dos candidatos e cronograma divulgados;
Dinâmica de Grupo – 15/04 – às 15.00 horas.
4 – O processo de seleção dos bolsistas inscritos seguirão, obrigatoriamente, critérios estabelecidos no quadro de avaliação que se encontra no final desse edital.
5 – Cabe a Coordenação Geral do projeto montar o processo de todos os inscritos por áreas do projeto e encaminhá-los à Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, contendo além dos documentos requeridos no item 2 da seção III, os seguintes documentos:

a) Ofício de encaminhamento de todas as inscrições realizadas para cada área do projeto, que deverá conter ainda, o nome de todos os envolvidos no processo de seleção;

b) Lista, por ordem de classificação (média geral), de todos os candidatos inscritos em cada área do projeto.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Caberá a Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNEMAT, fazer o julgamento dos pedidos de reconsideração em última instância.
2– Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNEMAT.

CANDIDATO:

CATEGORIA	*ITENS A SEREM AVALIADOS*	*VALOR*	*PONTOS*
HISTÓRICO ESCOLAR	1 – média geral das disciplinas cursadas	0-10	
	2 – número de reprovação (no máximo duas) a) sem reprovação b) com uma reprovação	10 05	
PROVA ESCRITA		0-10	
ENTREVISTA		0-10	
SUBTOTAL			
PLANO E APLICAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICA	1 – detalhamento 2 – execução	0-10 0-10	
DINAMICA DE GRUPO		0-10	
SUBTOTAL			

SOMA TOTAL DOS PONTOS

CATEGORIA	*TOTAIS*
HISTÓRICO DO CANDIDATO	
PROVA ESCRITA	
ENTREVISTA	
PLANO DA ATIVIDADE PRÁTICA APLICADO PELO CANDIDATO	
DINAMICA DE GRUPO	
TOTAL GERAL DE PONTOS	
MÉDIA GERAL	

MÉDIA GERAL: SERÁ DADA PELO TOTAL GERAL DIVIDIDO POR CINCO (5).

_____
Profª Orozina Cândida de Freitas
Coordenadora do Projeto Kuratomoto
UNEMAT/IAS

Endereço:
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Av. Tancredo Neves, Nº 1092, Bairro Cavalhada
CEP: 78.200-000 Cáceres-MT
e-mail: cace@unemat.br

ANEXO:

Plano de Atividade Prática
Dados de Identificação
Objetivos
Conteúdo Abordado
Estratégias Metodológicas
Materiais
Avaliação
Registro do Desenvolvimento e da Avaliação da Atividade (Relato escrito a ser feito e entregue, após a aplicação da atividade).